



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE COMENDA

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares das Autarquias Locais, que as **secções de voto da freguesia de Comenda, funcionarão das 08H00M às 20H00M do dia 26 de setembro de 2021**, nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia de Comenda (do eleitor ABÍLIO DE OLIVEIRA BISPO ao eleitor ZÉLIA VIEIRA JORGE)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – Ex-escola do 1.º CEB de Ferraria (do eleitor ABÍLIO ALVES LABRONSO ao eleitor TIAGO MIGUEL NUNES VICENTE).

Gavião, 1 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.